INDICAÇÃO Nº 116/2019
Data: 08 de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue a pintura demarcativa para estacionamento de veículos e motocicletas na Rua Independência, especialmente na extensão compreendida entre as ruas Pernambuco e Sergipe.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma importante e necessária melhoria na região central da cidade rondonense.

Trata-se da pintura demarcativa para estacionamento de veículos e motocicletas na Rua Independência, especialmente na extensão compreendida entre as ruas Pernambuco e Sergipe, atendendo assim o anseio de empresários que atuam no referido local.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador